CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



Portaria Nº 72/2025

Autoria: Mesa Diretora

Nº do Protocolo: 2139/2025 Protocolado em: 19/11/2025

12h40

CONCEDE RECESSO NO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, no uso das atribuições legais que confere o artigo 58, II do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o art. 176 da Lei 2.295/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores públicos civis do município de Carandaí;
- CONSIDERANDO que no dia 20 de novembro de 2025 é comemorado o Dia da Consciência
 Negra;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder recesso no dia 21 de novembro (sexta-feira), em virtude do feriado do dia 20 de novembro, Dia da Consciência Negra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.







CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Portaria Nº 72/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO Data da Versão do Doct.:** 19/11/2025 12:39:26

Hash Interno: 3dd9ndspa3zjpzccx3mk62hbm8jadumprxkn5blx



Chave de Verificação

BN5KV-KALLP-G28NI-8OBJS-FRZJM

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
675.***.***-68	Pedro Marconi de Sousa Rodrigues	Assinado





Esta folha foi gerada automaticamente em: 24/11/2025 às 10:51:00